



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO

FORMULÁRIO - SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

Processo nº: 01400.038826/2013-24
Exercício: 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
<p>MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria Executiva CNPJ: 032.21904/0001-35 ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar – Brasília – DF CEP: 70068-900</p> <p>ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Fundação Nacional de Artes CNPJ: 26.963.660/0002-42 ENDEREÇO: Rua da Imprensa, 16 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20030-120</p>
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
<p>Pelo Ministério da Cultura: Renata Sanches, Secretária-Executiva, Substituta, RG 588.830 SSP/SP, CPF 318.823.311-68, ato de nomeação: Portaria nº 707, de 4 de setembro de 2013.</p> <p>Pela Fundação Nacional de Artes – FUNARTE: Myriam Lewin, Presidente Substituta, identidade RG: 2412075-IFP/RJ, CPF: 367.050.807-44, Portaria nº 85, D.O.U, seção 2, pág. 06, de 17/04/2009.</p>
LEGISLAÇÃO
<p>O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e da Lei nº 8.666/1993.</p>
OBJETO
<p>Prêmio Funarte Artes na Rua (Circo, Dança e Teatro) – 2013</p> <p>Conceder por meio de Edital de abrangência nacional, apoio financeiro à companhias, grupos e trupes que desejam montar ou circular com espetáculos de rua, performances cênicas ou intervenções na rua, assim como registrar sua memória e suas atividades. Seu objetivo é a utilização das linguagens da Dança, do Teatro e do Circo, num processo de apropriação do ambiente urbano e de sua estrutura arquitetônica, para promover a população da arte, a inclusão e a reflexão sobre o uso desses espaços. Ao mesmo tempo, a arte inserida no cotidiano da cidade, chamando a atenção dos</p>

passantes para algo diferente da rotina diária, contribui para formação de novas plateias não só para as linguagens que ali se apresentam, mas para todas as expressões artísticas.

Trata-se, portanto, de um projeto que beneficia os artistas, por trazer recursos ao mercado de trabalho, ao desenvolvimento das linguagens que compõem as Artes Cênicas, uma vez que lança o desafio da apresentação na rua, mas sobretudo à população, que terá acesso gratuito à produção artística nacional.

JUSTIFICATIVA

A realização de espetáculos fora do espaço tradicional do circo, dança e teatro, trazendo-os para diferentes espaços urbanos ligados ao cotidiano da população, ao mesmo tempo em que desafia artistas e criadores a interagir com essas novas possibilidades de espaços cênicos, atinge um público não habitual de salas de espetáculos: o cidadão comum, o passante. Nesse momento, artistas e público tornam-se protagonistas de um momento único, próprio das Artes Cênicas, onde a comunicação direta entre eles é capaz de diluir a ideia conservadora de que a arte é elitista, pouco compreensível e inacessível à grande parte da população.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pela Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, mediante transferência voluntária dos recursos da administração direta, para Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Nacional de Artes para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria Executiva / FNC / MINC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura

Unidade Gestora: 340035 – Secretaria Executiva / FNC / MINC

Gestão: 00001

Órgão Executor: Fundação Nacional de Artes

Unidade Gestora: 403201

Gestão: 40402

Finalidade: A descentralização de crédito destina-se ao pagamento da Comissão Julgadora que selecionará 70 projetos artísticos do circo, dança e teatro.



Qualificação e Requalificação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Ação: 20ZF.0001 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional

PTRES: 065.663

Elemento de Despesas: 3390.33 = R\$ 13.500,00

3390.36 = R\$ 37.000,00

3390.47 = R\$ 5.000,00

Fonte: 0150

Plano Interno:

Valor Total: R\$ 55.500,00

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Parcela Única – R\$ 55.500,00

Período de Execução: Novembro a Dezembro / 2013

Cronograma Mensal:

Novembro e Dezembro / 2013

Seleção dos Projetos Premiados por uma Comissão Julgadora

DA VIGÊNCIA

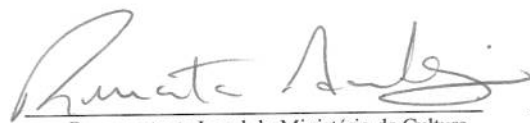
O período de vigência do presente Termo é de 06 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

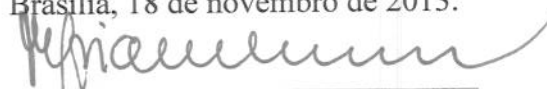
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Cultura, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



Representante Legal do Ministério da Cultura
Renata Sanches

Brasília, 18 de novembro de 2013.



Representante Legal da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE
Myriam Lewin

OF. nº. 332 / 2013

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora
Renata Sanches
Secretária-Executiva Substituta
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 2º andar
70068-900 - Brasília / DF

Senhora Secretária,

Em substituição ao Ofício nº. 293/2013, de 25/10/2013, solicito a Vossa Senhoria a Descentralização de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para o financiamento do *Prêmio Funarte Artes na Rua (Circo, Dança e Teatro) – 2013*.

Desse modo, encaminho, em anexo, o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito.

Atenciosamente,



Myriam Lewin
Presidente Substituta
FUNARTE